



PROCESSO Nº	: 34.636-5/2017
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
PROCEDÊNCIA	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADO	: NILSON JOSÉ DOS SANTOS - EX-GESTOR
PROCURADORES	: EDSON PLENS – OAB/MT 5.603
RELATOR	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DECISÃO

1. Trata-se de relatório conclusivo de tomada de contas ordinária acerca de supostas irregularidades decorrentes das contas anuais de gestão do Poder Executivo do município de Colíder no exercício de 2016.
2. Retornam os autos, devidamente instruídos no âmbito deste Tribunal, com o Relatório Técnico de Defesa (doc. digital nº 150532/2021) e Despacho do Secretário da Secex competente (documento digital nº 153576/2021).
3. Assim, com base no disposto nos artigos 141, § 2º e 263, ambos da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas/MT), notifico o interessado, via edital, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis improrrogáveis**, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS** em face do Relatório Técnico de Defesa (doc. digital nº 150532/2021), na forma a seguir exposta:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº ___/DN/2021

PROCESSO Nº: 34.636-5/2017
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
INTERESSADO : NILSON JOSÉ DOS SANTOS - EX-GESTOR
ADVOGADO : DR. EDSON PLENS – OAB/MT 5.603
RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO





Considerando-se a manutenção de irregularidades no Relatório Técnico Defesa (doc. digital nº 150532/2021), **NOTIFICO o Sr. NILSON JOSÉ DOS SANTOS, ex Gestor do Município de Colíder**, via edital, nos termos do § 2º do artigo 141 e artigo 263, ambos da Resolução TCE/MT nº 14/2007, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis improrrogáveis**, a contar da publicação desta notificação, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, vedada a juntada de documentos. O processo estará disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal de Contas, ficando desde já permitido a interessada, aos seus procuradores ou a terceiros autorizados por escrito, obter cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio magnético a ser por eles fornecidos. Ressalto que, em razão da pandemia do Covid-19, faz-se necessário agendamento prévio para atendimento pelos telefones (65) 3613-7573 ou 3613-7574. Informo, ainda, que pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br>).

PUBLIQUE-SE.

4. Após, remeta-se todo o processado à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o transcurso do prazo.

Cuiabá- MT, 8 de julho de 2021.

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

